

DECRETO N.º. 004/2025
DE 20 DE JUNHO DE 2025.

. “Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais no dia que especifica e dá providências correlatas”

O Prefeito do Município de Campo Grande, usando das atribuições que lhe confere a [Lei Orgânica](#) do Município, **DECRETA**;

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo o expediente no dia 23 de junho (Segunda), nas repartições públicas municipais na Cidade de Campo Grande em virtude do feriado de 24 de junho de 2025 – (DIA DE SÃO JOÃO) FERIADO ESTADUAL.

Art. 2º - Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos não se aplica o disposto neste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande/AL, 20 de junho de 2025.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito